



Câmara Municipal de Itajubá

Portaria Nº 039/2014

Valdomiro Ribeiro Cortez, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Autorizar, a pedido o vereador José Maria Silva e a Assessora de Gabinete, Camila Santana Monteiro a viajarem para Betim e Belo Horizonte/MG: Reunião com a diretoria da Empresa Infrater em Betim. Audiência com o Deputado Eros Biondini para tratar de emendas destinadas ao município e solicitar um empenho às entidades de Itajubá; Reunião com o Diretor da COHAB na Cidade Administrativa, sendo acompanhados pelo motorista José Reginaldo Lima, com previsão de saída dia 19/02/2014 às 07h00 e de chegada dia 21/02/2014 às 10h00.

Art. 2º - Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 712,00 (setecentos e doze reais), correspondentes a 2,0 diárias, totalizando R\$ 2.136,00 (dois mil, cento e trinta e seis reais).

Art. 3º - O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa 01/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 17 de fevereiro de 2014.

Valdomiro Ribeiro Cortez
Presidente